Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em ___/___/___
Gabriel
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 359 DE 2021.

(Proponente: Comissão Permanente de Segurança Pública e Trânsito)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUER, nos termos que regem o art. 148-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa, Votos de Louvor e Congratulações aos Guardas Municipais, Adinei Luciano Pereira e Maikon Luiz Scaldelai, em reconhecimento pela ação que culminou na prisão de dois indivíduos que estavam na posse de uma arma de fogo no Bairro Interlagos.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/10/21
Protocolo

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 18 de outubro de 2021.

Policial Madril
Vereador/Presidente/PSC

Pedro Sampaio
Vereador/Secretário/PSC

Sadi Kisiel
Vereador/Membro/Podemos

Justificação:

No dia 17 de outubro do corrente ano, por volta das 16h, a equipe da Guarda Municipal composta pelos agentes Adinei e Maikon, estava em deslocamento pela Rua Leonardo Da Vinci, no Bairro Interlagos, quando visualizaram um veículo Gol transitando de forma suspeita pela via, bem como exalando do seu interior um forte odor de substância análoga a entorpecente.

Diante da suspeita, a equipe realizou a abordagem do veículo e solicitou que os dois indivíduos desembarcassem para a realização de busca pessoal, onde foi possível localizar com os indivíduos uma quantia razoável de dinheiro em espécie, bem como, em revista ao automóvel, lograram êxito em localizar uma pistola Taurus calibre 380 municiada com quinze munições intactas (fotos anexas) embaixo do carro, a qual segundo um dos indivíduos teria sido dispensada pelo mesmo ao desembarcar para a abordagem, no intuito de ludibriar e equipe.

Dada a constatação do crime de posse irregular de arma de fogo, a equipe deu voz de prisão aos dois indivíduos e os conduziu até a presença da autoridade policial para os procedimentos de praxe.

Nesse ínterim, importante enaltecer a presteza da equipe composta pelos agentes Adinei e Maikon da nossa Guarda Municipal, os quais ao visualizarem um veículo em atitude suspeita, não mediram esforços para realizar a abordagem e lograr êxito em prender os indivíduos em situação de flagrante por posse irregular de arma de fogo, possivelmente frustrando outros crimes que poderiam ser perpetrados pelos meliantes.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONFERIDO
PRETORIA LEGISLATIVA

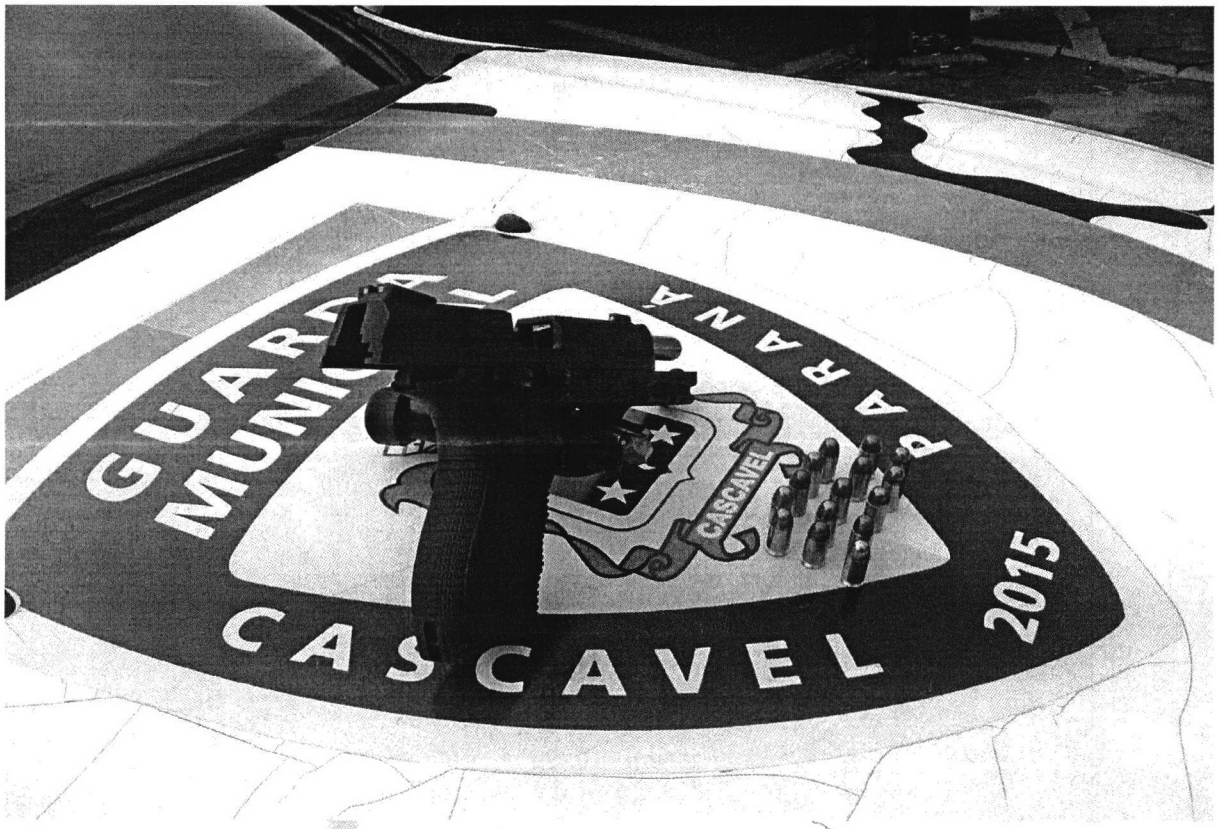



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA





RIDO
Tattyana
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA